



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 131 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CACs PARA O PERÍODO DE 2023 A 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, ESTADO MINAS GERAIS, Sr. **WESLEY DINIZ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a indicação de membro substituto do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1.339 de 2021:

DECRETA:

Art.1º ficam nomeados os seguintes membros, efetivo e suplente representantes dos Servidores Técnico- Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Membro Efetivo: Mônica Aparecida Andrade Oliveira

Suplente: Jéssica Camila Maria de Oliveira

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de até 31/12/2026, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.




WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 19/12/23
no Quadro de Avisos (Lei
904 de 21/08/2001 e no DO
nº 1.142, de 14/09/2012.

